



## CENSO 2022

# Recenseadores ameaçam parar

Atraso de pagamento, más condições de trabalho e falta de segurança são algumas das queixas dos trabalhadores temporários contratados pelo IBGE para fazer a coleta de dados em todo o país

» RAFAELA GONÇALVES

Com menos de um mês desde o início da coleta de dados, trabalhadores do Censo 2022 de diferentes estados contratados temporariamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão planejando uma greve por causa de condições precárias de trabalho e atraso dos pagamentos. A convocação que circula em grupos de WhatsApp marca a paralisação para 1º de setembro.

Em um desses grupos, com mais de 250 colaboradores — ao qual o **Correio** teve acesso —, as queixas se acumulam. Entre as reclamações estão a obrigação de se deslocar em áreas perigosas ou de difícil acesso; ameaças e agressões físicas e verbais sofridas durante o serviço; falta de assistência da supervisão; desligamentos de recenseadores sem justificativa; e ausência de ajuda de custo.

Além das críticas às condições de trabalho, os temporários reivindicam maior transparência no cálculo da remuneração por produtividade, que está sendo afetado pelo alto índice de ausência no trabalho. “A gente só recebe se 95% dos questionários forem preenchidos, com apenas 5% de recusas e ausências. Estamos tendo muitos problemas, desde o treinamento até agora”, contou um recenseador de Goiânia.

Para quem está nas ruas coletando dados sobre a população brasileira, uma publicidade mais intensa e parceria do IBGE com governos locais poderia diminuir a dificuldade de acesso às residências dos entrevistados. “Estamos trabalhando incansavelmente, buscando estabelecer o diálogo a fim de sermos ouvidos e termos as nossas reivindicações atendidas”, informou, em nota, a União dos Recenseadores de Salvador, que está convocando os servidores para uma manifestação amanhã.

De acordo com os representantes, a classe está tentando diálogo,

IBGE/Divulgação



Os recenseadores se articulam via WhatsApp para fazer uma paralisação no dia 1º de setembro caso o IBGE não regularize os pagamentos



**O IBGE reafirma o respeito pelo papel fundamental dos recenseadores e dos outros servidores temporários que fazem os questionários do Censo chegarem a todos os domicílios deste país”**

IBGE, em nota

mas não recebe retorno nem mesmo em relação aos e-mails enviados para o IBGE. “Sabemos que o silêncio da administração pública significa que não tomará nenhum posicionamento, dessa forma, não podemos permitir que o nosso grito seja mais uma vez silenciado”, completou.

### Compromisso

Em nota, o IBGE reconheceu os problemas e pediu desculpas pela demora na liberação do pagamento dos recenseadores. O instituto garantiu que está comprometido em reduzir esses prazos e que, em breve, serão divulgadas mudanças no processo de coleta de dados. “Em relação aos pagamentos solicitados, até dia 18, referentes à ajuda de locomoção e diárias, já foram regularizados. Sobre os pagamentos de

ajuda de treinamento, há ainda algumas demandas residuais que estão sendo resolvidas caso a caso pelo IBGE em suas respectivas unidades estaduais”, informou.

O instituto reforçou ainda o compromisso em honrar suas obrigações em remunerar aqueles que vêm trabalhando na operação censitária. “Todos sabemos que realizar um recenseamento em cerca de 75 milhões de domicílios distribuídos em 5.570 municípios não é tarefa fácil. O IBGE reafirma o respeito pelo papel fundamental dos recenseadores e dos outros servidores temporários que fazem os questionários do Censo chegarem a todos os domicílios deste país.”

Desde o início da coleta dos dados mais de seis mil recenseadores já desistiram do trabalho e outros tantos planejam o desligamento, mas ainda temem os termos

contratuais. “Todo mundo que entrou no cargo, que é temporário, não pode prestar outro concurso público por dois anos”, lamentou um servidor da Bahia, que está pensando em abandonar o posto.

O Censo Demográfico é uma das principais ferramentas para elaboração de políticas públicas nas mais diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, geração de emprego e renda no país. A expectativa é que a coleta de dados seja concluída até 31 de outubro, mas, nas atuais condições, especialistas não acreditam que o prazo possa ser cumprido. Por falta de recursos, o Censo está nas ruas com dois anos de atraso. A pandemia e a falta de recursos orçamentários adiou o início da pesquisa demográfica, que é a mais importante do país e deveria ser feita a cada dez anos.

## SANEAMENTO

### Cidades são notificadas por água contaminada

» TAINÁ ANDRADE

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça, notificou, ontem, 300 instituições, entre empresas de saneamento básico e de outras naturezas, que são responsáveis pelo tratamento de água, por sistemas de distribuição gerais ou individuais. A notificação é consequência da denúncia feita pela agência de notícias A Pública, em março, sobre a má qualidade da água fornecida por boa parte dos municípios brasileiros. A Senacon encaminhou pedido de investigação à Polícia Federal (PF) para que apurasse a situação em 3.342 municípios. Laudo da PF confirmou contaminação em 1.194 cidades. As empresas têm prazo de 20 dias para apresentarem suas defesas.

De acordo com o secretário nacional do Consumidor, Rodrigo Roca, a operação durou quatro meses e, com a extração de dados diretos do Ministério da Saúde, conseguiram “atestar a real contaminação das águas”. “Essas empresas têm, a partir da notificação, 20 dias para apresentarem as defesas e um plano de ação para, em curtíssimo espaço de tempo, se adequarem às regras de potabilidade dos governos federal, estaduais e municipais”, explicou.

### Arsênio e selênio

A perícia policial reuniu 3 milhões de análises laboratoriais de material coletado na saída das estações de tratamento e nos sistemas de distribuição de 8.856 unidades operacionais. Todos os locais são registrados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) há, pelo menos, cinco anos. Os peritos avaliaram a presença de substâncias químicas inorgânicas e orgânicas, agrotóxicos e subprodutos da desinfecção que representam risco à saúde e avaliaram o grau de potabilidade da água distribuída aos consumidores.

Algumas substâncias químicas encontradas, como arsênio, podem causar câncer, doenças de pele e distúrbios cardiovasculares. O selênio, por sua vez, pode provocar alterações gastrointestinais.

De acordo com a perícia, as ocorrências em pouco mais de mil municípios “constituem violação ao padrão de potabilidade, configurando um evento perigoso que deve ser gerenciado, sendo que a ocorrência frequente dessas situações de risco caracteriza uma maior exposição ao perigo químico”. A conclusão foi feita com base nos dados estabelecidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (Iarc) e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

“Isso não quer dizer que a população desses mais de mil municípios esteja sujeita à contaminação ou tenha sua saúde exposta. Quer dizer que o consumo contínuo dessas substâncias pode vir a levá-la a desenvolver essas e outras doenças, mas, foi justamente por isso que nós fixamos um prazo curto para apresentação do plano de adequação, sob pena de impropriedade de multa diária a ser estabelecida, enfrentamento do processo e até uma eventual condenação, se assim for decidido, ao final do procedimento”, justificou.

## LEI MARIA DA PENHA

### TJs descumprem prazo de medidas protetivas

» TAÍSA MEDEIROS

A agilidade na aplicação das medidas protetivas de urgência (MPUs) é crucial para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Cada hora conta para a proteção das vítimas. No entanto, cerca de 30% dos pedidos de MPUs só recebem resposta da Justiça após o prazo de 48h estabelecido a Lei Maria da Penha. Em alguns estados, mais de 40% das decisões estão em atraso. Nos Tribunais de Justiça da Bahia, do Ceará e de Minas Gerais, por exemplo, cerca de metade das solicitações ficam sem respostas após prazo limite. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) têm média superior a 45%.

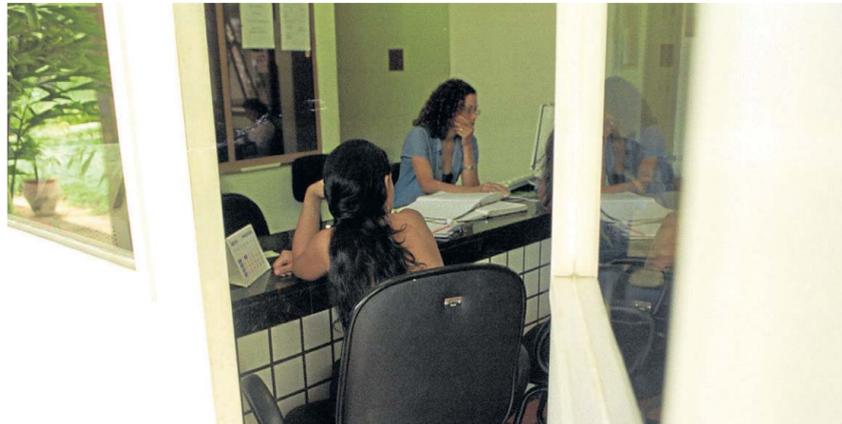
Os dados são do levantamento *Análise do Painel Nacional de Medidas Protetivas de Urgência*, uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Instituto Avon e o Consórcio Lei

Maria da Penha. “A garantia da apreciação das MPUs em tempo oportuno é parte do direito de acesso à justiça das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Ressaltamos, no entanto, que há poucos estudos, desde a criação da LMP, voltados à análise da duração da apreciação e deferimento de pedidos envolvendo esse tipo de medida”, relata o documento.

A pesquisa mostra que o tempo da Justiça para apreciação de pedidos de medida protetiva varia significativamente entre as cortes estaduais. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) é um dos que atendem com mais rapidez aos pedidos. “Os tribunais do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, em contrapartida, mantêm um maior estoque de pedidos sem decisão após a primeira hora — e até mesmo após 48 horas”, diagnosticou o levantamento.

O projeto busca avaliar a qualidade dos registros na Base

Ricardo Borba/CB/D.A Press



Após a denúncia, a Justiça costuma demorar mais de 48 horas para aprovar as medidas protetivas

Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud). Entre janeiro de 2020 e maio de 2022, o Brasil registrou 572.159 medidas protetivas de urgência para meninas e mulheres em situação de violência doméstica. Um dos principais achados da pesquisa é que nove em cada 10 pedidos são deferidos, o que mostra a adesão do Judiciário ao instrumento das medidas protetivas de urgência.

### Sugestões

Além de observar a movimentação judiciária de ações de proteção, o estudo conta, ainda, com recomendações para o aperfeiçoamento do sistema. Uma das sugestões do levantamento é a melhoria das informações de perfil sociodemográfico de vítimas e agressores (ou agressoras), para aprimoramento do diagnóstico. Também foi apontada a

necessidade de constante produção e atualização de dados.

“O Judiciário brasileiro tem o dever de acompanhar a aplicação dessa ferramenta de defesa, mas há uma ausência sistêmica de produção e atualização de dados. Sem informações, não há como avaliar a eficiência de intervenções e políticas públicas”, disse Daniela Grelin, diretora executiva do Instituto Avon.